

NATURA COSMÉTICOS S.A.
CNPJ/MF nº 71.673.990/0001-77
NIRE 35.300.143.183
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2019

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 15 dias do mês de agosto de 2019, às 08h00 horas, na sede social da Natura Cosméticos S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Alexandre Colares, 1.188, Vila Jaguara, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05106-000.
- 2. PRESENCAS:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia por meio de conferência telefônica, nos termos do Artigo 15, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, a saber: Guilherme Peirão Leal, presidente da reunião e copresidente do Conselho de Administração; Antônio Luiz da Cunha Seabra, copresidente do Conselho de Administração; Pedro Luiz Barreiros Passos, copresidente do Conselho de Administração; Roberto de Oliveira Marques, presidente executivo do Conselho de Administração; Gilberto Mifano, conselheiro; Carla Schmitzberger, conselheira; Fábio Colletti Barbosa, conselheiro; Sílvia Freire Dente da Silva Dias Lagnado, conselheira; Jessica DiLullo Herrin, conselheira; Ian Martin Bickley, conselheiro. Presente ainda o Sr. Moacir Salzstein, secretário da reunião.
- 3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do §2º do art. 15 do Estatuto Social da Companhia.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Guilherme Peirão Leal; Secretário: Moacir Salzstein.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a constituição de um Comitê Especial Independente ("Comitê Independente") com a atribuição de rever e negociar a relação de troca das ações de emissão da Companhia por ações de emissão da Natura &Co Holding S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, 1188, sala A17, bloco A, Parque Anhanguera, CEP 05106-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.785.497/0001-97 e no NIRE nº 35.3.0053158-2 ("Natura &Co"), proposta para incorporação de ações no *Agreement and Plan of Mergers* datado de 22 de maio de 2019 ("Incorporação de Ações"), bem como os demais termos e condições da operação, e submeter suas recomendações ao Conselho de Administração da Companhia, a fim de cumprir o Parecer de Orientação

da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 35, de 1º de setembro de 2008 ("Parecer de Orientação CVM 35"); (ii) a eleição dos membros do Comitê Independente; e (iii) a ratificação da contratação de assessores para o Comitê Independente.

6. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

(i) A constituição do Comitê Independente, de caráter transitório, a ser composto por 3 (três) membros, todos administradores da Companhia, dos quais no mínimo 2 (dois) deverão ser conselheiros independentes. O Comitê Independente terá por atribuição rever e negociar a relação de troca das ações de emissão da Companhia por ações de emissão da Natura &Co, proposta para a Incorporação de Ações, bem como os demais termos e condições da operação, e submeter sua recomendação ao Conselho de Administração da Companhia, a fim de cumprir o Parecer de Orientação da CVM nº 35, de modo a contribuir para a defesa dos interesses da Companhia e zelar para que a operação observe condições comutativas para seus acionistas. O Comitê Independente poderá contratar consultores, inclusive legais e contábeis, para assessorá-lo no desempenho de suas funções. As decisões do Comitê serão tomadas por aprovação da maioria de seus membros. O Comitê Independente não terá funções executivas e nem caráter deliberativo, devendo seus respectivos pareceres, propostas ou recomendações ser encaminhados ao Conselho de Administração da Companhia.

(ii) A eleição dos seguintes membros para compor o Comitê Independente:

(a) Sr. Gilberto Mifano, Conselheiro Independente da Companhia, brasileiro naturalizado, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3.722.086, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF/ME") sob o nº 566.164.738-72, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 3º andar, Jardim Europa; (b) Sr. Fábio Colletti Barbosa, Conselheiro Independente da Companhia, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5.654.446/7, inscrito no CPF/ME sob o nº 771.733.258-20, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça General San Martin, nº 23, CEP 01439-030; e (c) Sr. Roberto de Oliveira Marques, Presidente Executivo do Conselho de Administração da Companhia, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do passaporte brasileiro nº YC375214, residente e domiciliado na 9 Holme Court, na Cidade de Newtown, PA, 18940, Estados Unidos da América. A coordenação dos

trabalhos do Comitê Independente caberá ao Sr. Gilberto Mifano, podendo o Comitê Independente a seu critério estabelecer normas e regimentos internos relativos ao seu funcionamento. Os membros ora designados estavam presentes na reunião e aceitaram a sua designação, sendo todos administradores da Companhia e em sua maioria independentes nos termos do Parecer de Orientação da CVM nº 35, e deverão no cumprimento de suas funções, observar o disposto na Lei nº 6.404/76 no que tange aos deveres fiduciários dos administradores, e exercer suas funções sempre no interesse da Companhia.

(iii) A autorização à Companhia para formalizar a contratação dos membros do Comitê nos termos aqui previstos, bem como realizar a contratação de assessores a serem indicados pelo Comitê Independente, levando em consideração a sua razoável necessidade, conveniência e proporcionalidade do custo em relação ao escopo dos trabalhos e do Parecer de Orientação da CVM nº 35, às práticas de mercado comumente adotadas para operações deste porte e aos valores envolvidos na Incorporação de Ações.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada por todos os membros presentes. São Paulo, 15 de agosto de 2019.

Certifico ser a presente cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

MOACIR SALZSTEIN
Secretário da Reunião